

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8108 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: cog@ufscar.br



1 ATA DA 87 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

2 Data: 20/04/2020.

23

3 Horário: 14h15min.

4 Presidência: Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira.

5 Secretário: Jonas Francisco de Souza

6 Membros Presentes: Conforme registro no chat da reunião.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze quinze

8 minutos, via plataforma do Google Meet®, O Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira, presidente do

9 Conselho de Graduação, deu início à 87ª reunião agradecendo a presença de todos, registrando

10 a presença do Prof. Dr. Roniberto Amaral da SiBI, **1.1. Comunicações da Presidência:** Prof.

Ademir deu posse aos novos membros do Conselho conforme as seguintes nomeações: 1.1.1.

12 PORTARIA CECH Nº 34 – Designa a Prof.ª Dr.ª Isamara Alves Carvalho para exercer as funções

de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Música; 1.1.2. PORTARIA CECH Nº 47 -

14 Designa o Prof. Dr. Fernão Salles de Oliveira dos Santos Cruz para exercer a função de

15 Coordenador do Curso de Filosofia; 1.1.3. PORTARIA CECH Nº 48 - Designa a Prof.ª Dr.ª Marisa

da Silva Lopes para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Filosofia. 1.1.4.

17 PORTARIA CCET Nº 34 - Designa a Prof.ª Dr.ª Juliana Keiko Sagawa para exercer a função de

18 Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção; 1.1.5. PORTARIA CCET № 35 - Designa

19 o Prof. Dr. Fábio Molina da Silva para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de

20 Engenharia de Produção; 1.1.6. PORTARIA CCET Nº 52 - Designa o Prof. Dr. Marcio Daldin

21 Teodoro para exercer a função de Coordenador Pro Tempore do Curso de Física; 1.1.7.

22 PORTARIA CCGT Nº 23 – Designa o Prof. Dr. Mario Augusto de Souza Liziér para exercer a

função de Coordenador Pro Tempore do Curso de Ciência da Computação; 1.1.8. PORTARIA

24 CCGT Nº 24 – Designa o Prof. Dr. José de Oliveira Guimarães para exercer a função de Vice-

25 Coordenador Pro Tempore do Curso de Ciência da Computação; 1.1.9. ATO CoG Nº 90 -

Designa o Prof. Dr. Gustavo Pereira da Silva como membro titular, representante do CCGT no

27 Conselho de Graduação; 1.1.10. ATO CoG Nº 91 – Designa a Prof.ª Dr.ª Monica Fabiana Bento

Moreira Thiersch como membro suplente, representante do CCGT no Conselho de Graduação;

29 1.1.11. ATO CoG Nº 92 – Nomeação dos Representantes Discentes titulares eleitos pelo Edital

30 2019, sendo eles Rafaela Maria Rodrigues, Amarildo Rodrigues da Silva Junior, Alini Cristine

31 Ambrozio, Marcelo Felipe da Silva Estácio de Santana, Mariana Canu Mariano Vicente, Luis

32 Gustavo Silva Ferreira, Gabriel Moutinho Fernandes da Silva, Karolina Cardozo Dias, Iasmim

33 Cristina Pereira, Luiza Koury Hanna, Ariel Rodante Vicente, Raul Wallace Amorim Carvalho,

34 Gabriela Marina de Freita Vicente, Leonardo Henrique Banga Gonçalves, Ana Cristina Tempone,

35 Lucas Costa Amorim, Jânio Prado Garcia, João Marcos Cavalcante Pedroso; deu boas vindas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8108 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: cog@ufscar.br



aos novos membros, agradeceu a Comissão eleitoral que realizou a eleição dos Discentes. A 36 37 Prof.ª Dr.ª Claudia Gentile, fez um informe sobre o fluxo de recursos. 1.2. Comunicação dos 38 membros: Não houve manifestação dos membros.2. Ordem do dia. 2.1. Homologações das 39 decisões ad-referendum tomadas pela Presidência do CoG. 2.1.1. Fichas de Caracterização 40 de Disciplinas 2020/1 do Departamento do Centro e Ciências da Natureza Campus: Lagoa do 41 Sino; 2.1.2. Fichas de Caracterização de Disciplinas 2020/1 do Departamento de Filosofia -42 Campus: São Carlos; 2.1.3. Fichas de Caracterização de Disciplinas 2020/1 do Departamento 43 de Física – Campus: São Carlos; 2.1.4. Processo nº 23112.004861/2020-57 – Relatório 44 Institucional a respeito das atividades dos Grupos PET/UFSCar no ano de 2019; 2.1.5. Processo 45 nº 23112.006232/2020-61 – Proposta de celebração de acordo para concessão de estágios 46 obrigatórios entre a UFSCar e a Escola Superior do Instituto Butantan - ESIB; 2.1.6. Processo 47 nº 23112.003449/2020-10 – Proposta de celebração de acordo para concessão de estágios 48 entre a UFSCar e a Prefeitura Municipal de Itatiba-SP; 2.1.7. Processo nº 23112.001836/2020-49 11 – Proposta de acordo específico de cooperação educacional, acadêmica, científica e técnica 50 entre UFSCar, Edugest Formação Educacional e Serveis per a la Infancia Créixer Junts; 2.1.8. 51 Processo nº 23112.102480/2019-07 - Composição do Conselho de Graduação do Curso de 52 Ciências Biológicas - Campus Lagoa do Sino; 2.1.9. Processo nº 23112.102480/2019-07 -53 Composição do Conselho de Graduação do Curso de Engenharia de Alimentos - Campus Lagoa 54 do Sino; 2.1.10. Processo nº 23112.102480/2019-07 - Composição do Conselho de Graduação 55 do Curso de Engenharia Agronômica - Campus Lagoa do Sino; 2.1.11. Processo nº 56 23112.004267/2020-66 - Nomeação da Prof.ª Dr.ª Renata Prenstteter Gama, docente do Departamento de Metodologia de Ensino, como Coordenadora Institucional do Programa 57 58 Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID; 2.1.12. Processo nº 23112.004217/2020-59 89 - Nomeação da Prof.ª Dr.ª Isadora Valencise Gregolin, lotada no Departamento de Metodologia de Ensino/CECH, como Coordenadora Institucional do Programa de Residência 60 Pedagógica; 2.1.13. Processo nº 23112.007447/2020-08 – Despacho CoG nº 17 – Decisões em 61 relação aos Cursos de Graduação à Distância no período de suspensão das atividades 62 63 presenciais; Após esclarecimentos de alguns pontos das aprovações AdReferendum, as 64 decisões foram aprovadas por unanimidade. 2.2. Assuntos submetidos à apreciação dos membros do Conselho de Graduação, 2.2.1. Solicitação SIBi - UFSCar. Resolução da 65 66 obrigatoriedade do depósito de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) na Coleção de TCC do 67 RI-UFSCar pelos Coordenadores do curso em que foi realizado o TCC ou seu representante 68 (Secretário do Curso ou professor orientador); O Prof. Ademir apresentou a solicitação do SiBI, 69 e pediu manifestação do Prof. Dr. Roniberto Amaral que realizou orientações aos coordenadores 70 sobre a responsabilidade e procedimentos para o repositório TCC e a importância estratégica



71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8108 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: cog@ufscar.br



dessa adequação, e se colocou à disposição para esclarecimentos, Após esclarecimentos relacionados aos procedimentos do repositório, o presidente encaminhou a votação da proposta, para que os conselheiros escolhessem entre as duas responsabilizações pelo depósito do Trabalho no repositório: Proposta 1 - Obrigatoriedade de depósito pelos coordenadores de curso que foi realizado o TCC e a Proposta 2 - Obrigatoriedade de depósito pelos professores orientadores do TCC. A Proposta 1 recebeu 64 votos, a Proposta 2 recebeu 11 votos e houve 1 abstenção. Com a proposta aprovada, o presidente agradeceu os esclarecimento do Prof. Roniberto Amaral e ele se colocou à disposição para outros esclarecimentos quando necessário 2.2.2. Coordenadoria de Ingresso apresenta Edital de Ingresso de Refugiados: O Prof. Ademir concedeu a fala ao Sr. Natan Morador, que apresentou o Edital de Ingresso de Refugiados aos conselheiros e grifou as informações mais relevantes incluindo as etapas que sofreram alteração com situação de necessidade de tecnologias remotas imposto pela situação de pandemia, em seguida se colocou à disposição para esclarecimentos. Após esclarecimentos, o Prof. Ademir submeteu o edital a aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença e a colaboração dos senhores conselheiros, técnicos e convidados, declarando encerrada a reunião, da qual eu, Jonas Francisco de Souza, na qualidade de secretário do Conselho de Graduação, redigi a presente ata.